



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.635, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Sr. Reginaldo da Piedade Ângelo.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Sr. Reginaldo da Piedade Ângelo pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de outubro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 05/10/23
NOME: Maria Rubia da C. J.F.
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO